

LEI Nº 287, de 26 de setembro de 1955

Dá denominação a Vila.

A Câmara Municipal de Itaúna, decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se-á **VILA DR. MILTON PENIDO** a que foi recentemente aberta entre a residência do *Sr. Venero Nogueira Pedrosa* e o *Consultório Médico do Dr. Walter Mendes Nogueira*, com princípio na rua Dr. José Gonçalves.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas autoridades, a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 1955

Dr. William Leão
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Hely Gonçalves de Sousa
Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Itaúna